

**PORTARIA Nº 21.657, DE 7 DE MARÇO DE 2022.**

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO**, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 2515 em 04 de março de 2022, formulada por Sandra Antonieta Aya Iwata Lima, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Sandra Antonieta Aya Iwata Lima**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.458.868, matrícula funcional GP/nº 51519, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 03/09/2013 a 02/09/2018 (1ª e 2ª etapa/quinquênio), **com descanso no período de 21/03/2022 a 19/04/2022**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 7 de março de 2022.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

